



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0071/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa por que os professores que irão atuar no Programa Segundo Tempo ainda não foram chamados, sendo que os estagiários já foram contratados.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa por que os professores que irão atuar no Programa Segundo Tempo ainda não foram chamados, sendo que os estagiários já foram contratados.

JUSTIFICATIVA:

É grande a expectativa e as indagações a respeito dos professores que foram aprovados no concurso e ainda não foram chamados.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de maio de 2013.

Anselmo Antônio Pereira.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lido na Sessão de 07/05/2013
Secretaria - Providenciado em: 07/05/13

Despacho em 07/05/2013
Ofício nº 07/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA A REQUERIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

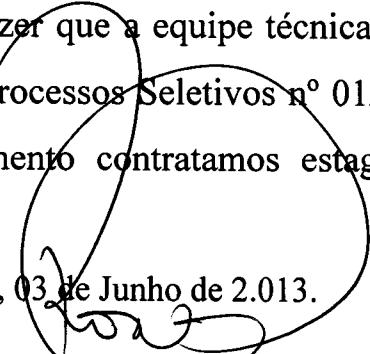
REQUERIMENTO N° 071/2013 – Autoria do Vereador Anselmo Antonio Pereira

ASSUNTO – Requer informações sobre o porque os professores que irão atuar no Programa Segundo Tempos ainda não foram chamados, sendo que os estagiários já foram contratados.

Em atenção ao requerido pelo Nobre Vereador e, como Interlocutora SICONV do Programa Segundo Tempo-PST, tenho a informar o que segue:

1. Até a presente data contratamos apenas o Coordenador Geral do PST – Sr. Ivan Johnson de Paula e Silva e a Técnica Administrativa do Programa – a Sra. Cibele Isabel Lopes, a qual pediu demissão e promovemos a convocação e contratação do Sr. Fabio Migano de Oliveira.
2. Para que possamos convocar os 04 Coordenadores de Núcleo e 04 Monitores de Atividades Físicas há a necessidade de obtermos a ORDEM DE INICIO a ser expedida pelo Ministério do Esporte, a qual depende do cumprimento das diretrizes de implementação do programa pelo Coordenador Geral e Técnico Administrativo.
3. Quando da obtenção da ordem de início, imediatamente promoveremos a convocação e contratação dos Coordenadores de Núcleo e Monitores de Atividades Físicas.
4. Importante dizer que a equipe técnica que comporá o PST foi habilitada através dos Processos Seletivos nº 01/2012 e nº 02/2013, sendo que, em nenhum momento contratamos estagiários para o Programa Segundo Tempo.

Guariba, 03 de Junho de 2.013.


ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora de Departamento